

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO NATAL PREMIADO - 1. Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MANDAGUARI – ACEMAN - Endereço: AMAZONAS Número: 1472 Complemento: sobreloja Bairro: CENTRO Município: MANDAGUARI UF: PR CEP:86975-000 CNPJ/MF nº: 78.961.125/0001-75

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Mandaguari/PR

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO: 25/11/2021 a 30/12/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 25/11/2021 a 30/12/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO: Promoção válida para todos os clientes que efetuarem compras de qualquer valor no período das 08 horas da manhã do dia 25/11/2021 até às 15 horas do dia 30/12/2021, nas lojas aderentes à promoção e depositarem seus cupons nas urnas dispostas dentro das lojas participantes, não podendo participar os empresários donos das lojas participantes com cupons de sua própria empresa. Os cupons deverão estar identificados com carimbo informando em que loja a compra foi realizada. Serão invalidados os cupons que não estiverem legíveis, com dados pessoais incompletos, sem a resposta correta, sem identificação de RG ou CPF, e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade. Todos os cupons depositados na urna localizada nas lojas aderentes, serão retirados, aleatoriamente, tantos cupons quantos se fizerem necessários até que se encontre um único cupom devidamente preenchido e com a resposta correta. O cupom que não for original ou cujo preenchimento dos dados do contemplado estiverem ilegíveis, ou ainda, estiver com a resposta incorreta será considerado NULO, sendo apurado outro cupom ou tantos quantos forem necessários, até que se defina o ganhador. A imagem do contemplado será usada até 12 (doze meses) contados da data da apuração. Os sorteados na promoção serão conhecidos através dos sorteios realizados na SEDE da ACEMAN, situado na Av. Amazonas, 1472 – Centro - Mandaguari/Paraná. O momento da inscrição do cliente na promoção será no instante em que este efetuar sua compra independente de qualquer valor nas lojas identificadas com a promoção através de cartazes e preencher corretamente o cupom com nome completo, endereço, CPF e/ou RG e telefone para contato.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO: Qual o nome da Promoção da ACEMAN?

8 - DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS: 1 Vale-compras no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); 5 Vale-compras no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada e 44 Vale-compras no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada.

9 - PREMIAÇÃO TOTAL: 50 Vale-compras, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

10 - FORMA DE APURAÇÃO: A apuração dar-se-á da seguinte forma: Dia 10/12/2021, às 16 horas na SEDE da ACEMAN, situado na Av. Amazonas, nº 1472 - Centro - Mandaguari/Paraná. A forma de apuração será manual e aleatória. - Serão sorteados 10 (dez) VALE - COMPRAS no valor de: R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Dia 17/12/2021, às 16 horas na SEDE da ACEMAN, situado na Av. Amazonas, nº 1472 - Centro - Mandaguari/Paraná. A forma de apuração será manual e aleatória. - Serão sorteados 10 (dez) VALE - COMPRAS no valor de: R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Dia 30/12/2021, às 16 horas na SEDE da ACEMAN, situado na Av. Amazonas, nº 1472 - Centro - Mandaguari/Paraná. A forma de apuração será manual e aleatória. - Serão sorteados 24 (vinte e quatro) VALE - COMPRAS no valor de: R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada; 05 (cinco) VALE - COMPRAS no valor de: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, e em seguida 01 (um) VALE - COMPRAS no valor de: R\$ 3.000,00 (três mil reais); totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O valor total sorteado nos três sorteios totalizará R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O local do sorteio será de livre acesso aos interessados no dia da apuração. Cada loja participante conterà uma urna onde a mesma será enviada para o local do sorteio. Para o sorteio os cupons serão depositados em um único local, numa urna giratória, para que não ocorra o desperdício de nenhum deles, a fim de todos os cupons estejam em condições de participação. A escolha dos cupons ocorrerá manualmente e aleatoriamente.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO: O cupom que não for original ou cujo preenchimento dos dados do contemplado estiverem ilegíveis, ou ainda, estiver com a resposta incorreta será considerado NULO, sendo apurado outro cupom

ou tantos quantos forem necessários, até que se defina o ganhador. **12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Os contemplados serão avisados através do telefone indicado no cupom do sorteio preenchido pelos mesmos. Através dos veículos de mídia, como rádio e jornais. **13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:** Os prêmios serão entregues na Associação Comercial e Empresarial de Mandaguari - ACEMAN no prazo de trinta dias a contar da data da apuração sem quaisquer ônus para os contemplados dos Vale – Compras. **14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:** Não poderão participar desta promoção, empresários que participaram na elaboração da promoção ou de qualquer outra pessoa que tenha vínculo com participação direta na elaboração da promoção. Essa verificação dar-se-á através de uma lista à disposição da ACEMAN onde consta o nome e identificação dos referidos empresários. A entidade envolvida na promoção será a Associação Comercial e Empresarial de Mandaguari – ACEMAN e as empresas que fazem parte dessa Promoção Coletiva. Todos os cupons serão primeiramente consultados no ato do sorteio, para ver a veracidade e o nome das pessoas que não poderão participar da promoção. Os cupons que são vetados para participação no sorteio ficarão à disposição da ACEMAN. O regulamento da promoção; bem como, a relação das empresas participantes da promoção estará à disposição dos interessados na sede da Associação Comercial e Empresarial de Mandaguari - ACEMAN, situada na Av. Amazonas, 1472 – Sobreloja – Centro – Mandaguari/Paraná. Os prêmios serão entregues sem nenhum ônus aos contemplados. Os vale-compras só poderão ser utilizados nas lojas aderentes à Promoção Natal Premiado. **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.016639/2021**